



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
AO CONTRATO Nº 00022/2019 REFERENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA E DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Rafaela

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF nº 021.027.134-53 e RG nº 1.966.784 SSP/PE, e;

DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.423/0001-67, com sede na Rua Diomedes Gomes, nº 468, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **JULIEZER SOARES DE LIMA**, portador do RG nº 2001002268 SDS/CE e CPF/MF nº 014.967.303-56, residente e domiciliado na Rua Maria Marques Torres, nº 69, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros público do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção das praças Oscar de Campos Góes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Paulo Nelson de Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, praça dos Santos Cottart e Praça do Anel Viário de contorno, Contrato nº 0022/2019 referenciado no Processo Licitatório nº 018/2019, independentemente de sua transcrição, observadas as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação do Termo Aditivo complementar referente à Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros público do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção





praças Oscar de Campos Goes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Padre Nivaldo Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, praça Padre Carlos Cottart e Anel Viário de contorno.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

196

33.90.39.00

15 452 0010 2026 0000

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Firmam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

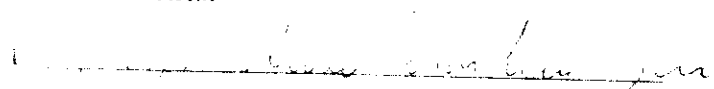
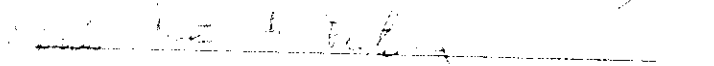
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 012/2020

Afogados da Ingazeira,

Senhor
Senhor Jacolho Maceira - Advogado
Contratado


Assunto: Termo de Doação.

Senhor Advogado,

Comprimntando-o cordialmente, servimo-nos da presente para a publicação e emissão do **1º Termo Aditivo de Doação**, vinculado ao processo licitatório nº **018/2019** junto a Contratada **DNJ CONSULTORIA**.

Atenciosamente, informamos que se trata para o momento, referente ao item

Atenciosamente


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno



